



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

terça-feira, 3 de setembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01129 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD9274FB3980A82059C50AFF98DFAD4D

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 712, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - Dispõe sobre a alteração da redação do art. 15, da Lei Municipal nº 704, de 10 de abril de 2019 e dá outras providências
- Aviso de Adiantamento de Licitação - PP 036/2019 e Anexos I e II

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



## LEI MUNICIPAL Nº 712, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração da redação do art. 15, da Lei Municipal nº 704, de 10 de abril de 2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 15, caput, e parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 704, de 10 de abril de 2019, passam a ter a seguinte redação:

**Art. 15** – No Município haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, por novos processos de escolha, de acordo com o art. 132, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que foi alterado pela Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019.

(...)

**§ 3º** – A recondução consiste no direito do conselheiro tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submetendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, inclusive a realização de prova obrigatória de conhecimentos específicos, vedada qualquer outra forma de recondução.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de setembro de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal



Praça Rui Barbosa, 29, Centro  
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000  
CNPJ 13.718.176/0001-25

1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 (SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público aos interessados, o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019 (SRP), para Registro de Preços, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de **materiais de expediente**, para atender as diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço por lote, que tinha abertura prevista para dia 05 de setembro de 2019 às 09:00 horas, ficando adiado para o dia **17 de setembro de 2019**, às 09:00 horas, para correções das especificações dos itens 14, 16 e 17 do Lote II e item 03 do Lote IV. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL/Pregoeiro. Boa Vista do Tupim, 03 de setembro de 2019.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## A N E X O – I

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 (SRP)**

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO:

1.1 - A Secretaria Municipal de Administração, diante da necessidade de atender as solicitações de fornecimento de diversos materiais de expediente para atender a necessidade de funcionamento dos órgãos e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, solicita abertura de certame licitatório para registro de preços objetivando o futuro fornecimento destes materiais, para atender a demanda do Município de forma imediata.

#### 2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O registro de preços para eventual fornecimento dos materiais de expediente, se faz necessário para atender de forma imediata sem depender de aguardar processo de licitação e toda formalidade necessária para aquisições objetivando satisfazer a demanda das necessidades de cada órgão de forma rápida e eficiente, evitando atrasos no fornecimento por inexistência de licitação para tal fim, além de concorrer para o desperdício de tempo e de recursos públicos, hoje tão escassos.

2.2 - As quantidades estimadas de cada produto foram elaboradas com base em consumo histórico do município, além de solicitação de demanda elaborada no início do exercício financeiro e durante o transcorrer do período em função das solicitações de materiais.

2.3 - O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o de menor preço por lote, objetivando o fornecimento de materiais adequados em quantidades que justifiquem seu fornecimento evitando custo elevado de transporte, esperando-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a Administração e melhor alocação dos recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

#### 3 – Planilha Descritiva:

**3.1 – A empresa em sua proposta de preços, deverá inserir o preço unitário ofertado e a marca do produto.**

#### RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO PREVISTO PARA 12 MESES

Lote 01 - Artigos de Papelaria			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cores variadas, gramatura 180 gramas.	Folhas	4.500

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



2	PAPEL A4, COLORIDO, 75 gramas 210 x 297 mm, cores variadas, pacote com 100 folhas	Pacote	1.500
3	PAPEL A4, OFICIO, branco 75 gramas 210 x 297 mm, caixa com 10 resmas, com 500 folhas cada resma.	Caixa	1.500
4	PAPEL A4, RECICLADO, 75 gramas 210 x 297 mm, pacote com 500 folhas	Pacote	800
5	PAPEL ADESTIVO, cores e padrões variados, dimensões 100 x 45 cm, gramatura 85 g/m2.	Folha	500
7	PAPEL CARTÃO, colorido, 180 gramas 210 x 297 mm, cores variadas, pacote com 50 folhas	Pacote	200
8	PAPEL CREPOM, cores variadas, dimensão 0,48 X 2,00 m, pacote com 10 unidades.	Pacote	200
9	Papel fotográfico - resolução de até 4880 dpi, secagem rápida, formato A4 (210 x 297 mm) 220 gramas. Pacote com 20 fls.	Pacote	200
10	Papel, duplex, fosco, gramatura mínima 240 g/m², dimensões 48 x 65 mm podendo variar em +/- 5mm. Cores variadas	Folha	1.200
11	PAPEL DE SEDA - 50x70, 20g/m2 na cor: vermelho - Pacote com 100 fls	Pacote	200
12	PAPEL CAMURÇA - 60x40 93 a 113g/m2, Pacote com 25 unidades. cores variadas.	Pacote	400
13	PAPEL VERGE- Gramatura de 180 gr x m², cores variadas, pacote com 50 folhas.	Pacote	200

**Lote 02 - Pastas e envelopes**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	CAIXA ARQUIVO MORTO em papelão de no mínimo 130g/m² dimensões aproximadas de 34 x 13 x 24 cm. Com espaço para anotar informações, como: Data, Departamento, Local, Codificação.	Unidade	2000
2	ENVELOPE, papel Kraft branco 80 gr, dimensões 200 X 280 mm, mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000
3	ENVELOPE, papel Kraft natural 80 gr, dimensões 162 X 229 mm, mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	5000
4	ENVELOPE, papel Kraft ouro 80 gr, dimensões 200 X 280 mm, mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000
5	ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft branco, 80g, dimensões 240 x 340 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre	Unidade	5000
6	ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft pardo, 80g, dimensões 240 x 340 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000
7	ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft pardo, 80g, dimensões 260 x 360 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000
8	LIVRO DE ATA pautado, capa dura, 100 folhas, dimensões 200 X 275 mm	Unidade	400
9	LIVRO DE PONTO, papel alta alvura 75 gr/m2, capa dura na cor preta, com 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, com 04 situações: entrada e saída no primeiro período e entrada e saída no segundo período	Unidade	400
10	LIVRO PROTOCOLO de correspondência ¼, com 100 folhas; Formato 154 x 216 mm; Capa dura.	Unidade	400
11	PASTA CATÁLOGO em papelão revestido de PVC; cor preta; Formato Ofício; com bolso e com visor; 4 colchetes; 100 envelopes; Dimensões 243 x 330.	Unidade	100
12	PASTA CLASSIFICADOR, em plástico resistente, transparente dimensões de 350 x 250 mm podendo variar +/- 5% com abas e elástico.	Unidade	3000

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



13	PASTA CLASSIFICADOR, em plástico resistente, transparente dimensões de 350 x 250 mm podendo variar +/- 5% com prendedor de papel.	Unidade	5000
14	<b>PASTA SANFONADA A4 - Encadernada com capa de papelão rígido revestido na cor preta, Tamanho Ofício, com 12 divisórias.</b>	Und	50
15	PASTA SUSPENSÃO tamanho ofício, em cartão 350 g/m <sup>2</sup> cor marrom, marmorizada e plastificada, com hastes plástica, com prendedor plástico interno de papel, visor e etiqueta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	150
16	<b>PASTA EM L - em PVC translúcido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas, Pacote com 10 unidades.</b>	Pacote	100
17	<b>PASTA SANFONADA A4 - Encadernada com capa de papelão rígido revestido na cor preta, Tamanho Ofício, com 31 divisórias.</b>	Und	50

Lote 03 - Artigos de Armarinho			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	AGULHAS para tricotar plástica 35 cm	Par	200
2	ALFINETE - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	60
3	AGULA DE COSTURA - Agulha de Mão nº 06 para Costura. Envelope com 20 unidades. Composição: Aço Niquelado	Pacote	50
4	BICO DE RENDA fina 4 cm, peça com 3 metros	Peça	100
5	BARBANTE - 8 fios, crú, 250 gramas	Rolo	50
6	BARBANTE - 8 fios, crú, 1 kg	Rolo	50
7	Bobina de papel Kraft, branco, 30 kg, 1.20 M de largura bobina com 300 metros	Bobina	5
8	Bobina de papel Kraft, pardo, 30 kg, 1.20 M de largura bobina com 300 metros	Bobina	5
9	BOLA DE ISOPOR- Maciça, diâmetro 20 mm para artesanato em geral pacote com 10 und.	Pacote	100
10	COLA PARA TECIDO, tubo com 100 gramas.	Unidade	50
11	FELTRO, cores variadas, tamanho 0,50 x 1,40.	Unidade	20
12	FITA DE CETIM, 10 mm de largura, cores variadas peça com 10 metros.	Peça	50
13	FITA DE CETIM, 20 mm de largura, cores variadas peça com 10 metros.	Peça	50
14	FITILHO 5 mm, cores variadas, peça com 50 metros	Peça	100
15	FOLHA DE ISOPOR - de 1,0 metro, x 0,50 cm de largura, com espessura de 10 mm.	Folha	500
16	IMÃ retangular para Geladeira e Artesanato. Tamanho: 9,5 x 20 x 2 mm. Pacote com 100 unidades.	Unidade	30
17	MANTA ACRILICA, com 1,0 x 1,50 m 100% poliéster	Unidade	30
18	MANTA MAGNÉTICA (Imã) Tamanho: A4 (210mm x 297mm) pacote com 10 folhas.	Pacote	20
19	NOVELO DE LINHA para tricotar, cores variadas, pacote com 12 unidades.	Pacote	50
20	NOVELOS de linha para vagoline cores variadas	Unidade	200
21	NOVELO DE LINHA DE COSTURA - 100% algodão, tubo com 100 mt - cores variadas	Unidade	200
22	PAPEL metro, na cor branca, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões 1,20m. Rolo com 100 m.	Rolo	80

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



23	PAPEL metro, na cor parda, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , dimensões 1,20m. Rolo com 100 m.	Rolo	50
24	SIANINHA fina 4 mm, cores variadas, rolo com 50 metros	Rolo	100
25	TAPETE EVA (emborrachado) 50 X 50 X 1 cm de espessura, espuma vinílica acetinada lavável atóxica estampada, pacote com 10 unidades.	Pacote	100
26	TAPETE EVA (emborrachado) 50 X 50 X 1 cm de espessura, espuma vinílica acetinada lavável atóxica nas cores: amarelo, azul, lilás, preto, branco, rosa, vermelho, verde e marrom pacote com 10 unidades.	Pacote	300
27	TAPETE EVA ALFANUMÉRICO - Colorido, macio, atóxico, lavável, térmico, e durável, para uso em escolas, bibliotecas, residências, ou outro ambiente infantil. 36 peças 8 mm de espessuras 28x28.	Unidade	2
28	TECIDO DE JUTA natural, com 1,00 metro de largura, peça com 10 metros	Peça	5
29	TECIDO PARA BORDAR ponto de cruz, peça com 10 metros.	Peça	10
30	TECIDO TRICOLINE varias estampas, peça 0,50 x 1,50 m	Peça	20
31	TECIDO VAGOLINE com 1,45 m de largura, peça com 5 metros.	Peça	20
32	TINTA PARA TECIDO, frasco com 37 ml, cores variadas	Unidade	150
33	TNT - não Tecido cores variadas, Largura: 1,40 metros comprimento: 100 metros - gramatura: 40 G/M2	Rolo	200
34	TUBO DE LINHA DE COSTURA, cores variadas, pacote com 10 tubos	Pacote	100
35	VELCRO ADESIVO 25 mm, macho e fêmea, rolo com 25 metros.	Rolo	10
36	OLHO DE BONECA - Olho de boneca, móvel, para artesanato, tamanho 6mm - pacote com 100 unidades.	Pacote	20
37	OLHO DE BONECA - Olho de boneca, móvel, para artesanato, tamanho 3mm - pacote com 100 unidades.	Pacote	20
38	OLHO DE BONECA - Olho de boneca, móvel, para artesanato, tamanho 15mm - pacote com 100 unidades.	Pacote	20

**Lote 04 Materiais de Escritório**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	APONTADOR DE LÁPIS, manual, portátil, 01 entrada, em material plástico rígido, sem depósito, caixa com 50 unidades. Dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3 mm	Caixa	200
2	BLOCOS AUTO ADESIVO, com 04 blocos, medindo 38 mm X 50 mm, com 100 folhas cada, tipo Postit ou similar.	Bloco	1000
3	<b>BLOCO AUTO ADESIVO medindo 76 mm X 76 mm, com 100 FLS, tipo Postit ou similar.</b>	<b>Und</b>	<b>1000</b>
4	BORRACHA BICOLOR (azul/vermelha) – para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm, caixa com 40 unidades.	Caixa	500
5	BORRACHA BRANCA, para apagar escrita a lápis, macia, dimensões aproximadas de 3,3 x 2,3 x 0,08cm, caixa com 40 unidades.	Caixa	500
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, escrita grossa, corpo cristal hexagonal transparente e perfuração no meio do corpo, caixa com 50 unidades Certificado pelo INMETRO. Produto com dados de identificação e marca.	Caixa	300

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, escrita grossa, corpo cristal hexagonal transparente e perfuração no meio do corpo, caixa com 50 unidades Certificado pelo INMETRO. Produto com dados de identificação e marca.	Caixa	300
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, escrita grossa, corpo cristal hexagonal transparente e perfuração no meio do corpo, caixa com 50 unidades Certificado pelo INMETRO. Produto com dados de identificação e marca.	Caixa	200
9	CANETA HIDROCOR, jogo de 12 cores, ponta fina em feltro resistente, as cores deverão ser: vermelha, rosa, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, marrom, cinza e preto. Tamanho mínimo de cada caneta: 15 cm. As tampas das canetas deverão ter ventilação do tipo anti-asfíxiante. O estojo de material plástico flexível e resistente.	Jogo	300
10	CANETA PARA MARCAR CD/DVD – cor azul ou preta traçado com 1 mm de largura com precisão e secagem rápida, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos.	Unidade	600
11	CD-R, virgem, gravação a 52 x 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão. - Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. - Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.	Unidade	500
12	CLIPS para papel em aço niquelado, número 6/0, embalagem caixa com 50 unidades. - Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	1.000
13	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0, embalagem caixa com 100 unidades. -Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	1.000
14	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0, embalagem caixa com 50 unidades. - Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	1.000
15	COLA líquida a base de silicone, 50 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	200
16	COLA líquida branca, lavável, não tóxica, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico dosador, peso líquido 90 gramas. Caixa com 36 unidades	Caixa	200
17	COLA líquida branca, lavável, não tóxica, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, peso líquido 1KG.	Unidade	200
18	COLA para isopor. Embalagem com 90 gramas embalagem: plástica, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CX COM 36 UNIDADES	Caixa	100
19	CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	Unidade	600
20	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm caixa com 12 unidades.	Caixa	200
21	EXTRATOR DE GRAMPOS, tipo espátula, em aço cromado dimensões 15 cm, caixa com 36 unidades.	Caixa	200

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



22	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhãs de papel 75 gr/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosforizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 50 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	Unidade	200
23	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 30 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosforizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola de aço temperado e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 50 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	Unidade	100
24	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 80 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosforizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola de aço temperado e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 23/6 a 23/13, apoio da base em PVC.	Unidade	50
25	GRAMPO galvanizado para grampeador, tamanho 23/06, embalagem caixa com 5.000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Caixa	300
26	GRAMPO galvanizado para grampeador, tamanho 26/08, embalagem caixa com 5.000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Caixa	300
27	GRAMPO galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, embalagem caixa com 5.000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Caixa	500
28	LÁPIS MINA GRAFITE – número 02, revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades.	Caixa	300
29	PASTA ARQUIVO A/Z: Tamanho: 34,5 x 8 cm, dorso largo; cartão com espessura de 1,7 mm; forrado externamente com papel monolúcido 75g plastificado e internamente em papel branco; Mecanismo niquelado tipo exportação Olhal e compressor metálico; - Cor: Tigrado.	Unidade	1.000
30	PASTA ARQUIVO A/Z: Tamanho:34,5 x 6 cm, dorso estreito; cartão com espessura de 1,7 mm; forrado externamente com papel monolúcido 75g plastificado e internamente em papel branco; Mecanismo niquelado tipo exportação Olhal e compressor metálico; - Cor: Tigrado.	Unidade	500
31	Perfurador de Papel 2 furos para até 100 fls de papel 75g/m2, metálico, Apoio da base em polietileno, Pinos perfuradores em aço e molas em aço, Diâmetro dos furos 6 mm, Distancia dos furos 80 mm, com margeador.	Unidade	50
32	Perfurador papel metálico 2 furos para até 10 fls de papel 75g/m2, metálico, Apoio da base em polietileno, Pinos	Unidade	100

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



	perfuradores em aço e molas em aço, Diâmetro dos furos 6 mm, Distancia dos furos 80 mm, com margeador.		
33	Tesoura uso geral lâmina em aço inox 8", ponta fina, cabo revestido em polipropileno.	Unidade	300

Lote 05 Materiais Diversos			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	BASTÃO de Silicone Cola Quente Transparente - fino 7 a 8 mm x 30 cm, pacote com 30 unidades.	Pacote	200
2	BASTÃO de Silicone Cola Quente Transparente - grosso 11 mm x 30 cm, pacote com 30 unidades.	Pacote	200
3	FITA ADESIVA CREPE fina - 19 mm x 50 m.	Unidade	500
4	FITA ADESIVA CREPE media - 48 mm x 50 m.	Unidade	500
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE fina – 12 mm, 12 x 50 m.	Unidade	400
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE média – 24 mm, 24 x 40 m.	Unidade	400
7	FITA DUPLA FACE média - 24 mm x 30 m.	Unidade	200
8	Pincel nº 00 (Filete para contorno) - Cabo curto.	DZ	50
9	Pincel nº 08 (Chato)- Cabo longo, indicado para tintas espessas, acrílicas e tecido.	DZ	50
10	Pincel nº 10 (Chato)- Cabo longo, indicado para cantos, cobertura de área, contornos, pátina, preenchimentos.	DZ	50
11	PISTOLA APLICADORA para cola quente – material resistente, tensão alimentação bivolt, aplicação colagem, diâmetro entrada para bastão fino.	Unidade	200
12	PISTOLA APLICADORA para cola quente – material resistente, tensão alimentação bivolt, aplicação colagem, diâmetro entrada para bastão grosso.	Unidade	100

Lote 06 - Material Didático			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.
1	Lápis de cera - Embalagem caixa com 12 cores, giz cera em bastão, atóxico composto de ceras, cargas minerais inerentes e pigmentos.	caixa	200
2	EVA - Folha com no mínimo 400 x 600 x 2 mm - Cores variadas.	Folha	2.000
3	LÁPIS DE COR - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores variadas.	caixa	300
4	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - em PVC preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 0,3 mm.	Unidade	500
5	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - em PVC preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 0,3 mm.	Unidade	500
6	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - em PVC transparente cristal, 297 x 210 x 0,3 mm.	Unidade	500
7	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 x 0,3 mm.	Unidade	500
8	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico semirrígido, diâmetro de 7 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 25 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10
9	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO - material plástico semirrígido, diâmetro de 9 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 50 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



10	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 12 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 70 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10
11	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 14 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 85 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10
12	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 17 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 100 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10
13	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 20 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 120 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10
14	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 25 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 160 folhas, pacote com 25 unidades.	PACOTE	10
15	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 33 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 250 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10
16	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 40 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 350 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10
17	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 45 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 400 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10
18	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 50 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 450 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10
19	<b>TINTA GUACHE</b> - Composição Resina, água, pigmentos, carga e conservante. Caixa com 12 potes de 15 ml, cores variadas.	CAIXA	150
20	<b>CADERNO PARA ALUNO</b> - Formato 140 x 200 mm, 96 folhas pautadas, capa dura, mola espiral, gramatura mínima 56 g/m <sup>2</sup> .	Unidade	250
21	<b>COLA GLITEER</b> - Cores variadas, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: Resina de pva, glitter e conservante, frasco com 23 g embalado em caixa com 06 unidades.	CAIXA	150
22	<b>REGUA</b> - graduada 30 cm com subdivisão em milímetros, em acrílico transparente, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	500
23	<b>TESOURA ESCOLAR 05 polegadas</b> - Ponta arredondada apropriada para uso escolar, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno.	Unidade	400
24	<b>MASSA DE MODELAR</b> - textura super macia a base de amido, atóxica, para uso escolar, cores variadas, embalagem com 500 g.	UNIDADE	100
25	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - medindo aproximadamente 60 x 150 mm, estrutura em plástico resistente, base em feltro, refil substituível, com compartimentos para dois marcadores.	UNIDADE	350
26	<b>Marcador PARA QUADRO BRANCO</b> - Ponta macia de 4 mm, recarregável, cores preta, azul e vermelho. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	60
27	<b>PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE</b> - ponta de poliéster, recarregável, cores azul, preta e vermelho, espessura de escrita de 4,5 mm, embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	60

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



28	<b>TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO</b> – Tinta para marcador de quadro branco, embalagem com 200 ml, cores Azul, Vermelho e Preto.	UNIDADE	150
29	<b>TINTA PARA PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE</b> - Tinta para pincel atômico com no mínimo 37 ml, embalagem em caixa com 12 unidades, cores preta, azul e vermelha.	CAIXA	50

#### 4 - PAGAMENTO:

4.1. O Município de Boa Vista do Tupim/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil do mês subsequente ao fornecimento, com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

**4.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência dos materiais entregues pelas unidades solicitantes.**

#### 5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto registrado neste edital, incluindo-se mão de obra, frete, carga, descarga e todos os tributos incidentes.

5.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes de qualquer tipo de demanda.

5.4. – Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto da presente licitação e consequente Ata de Registro de Preços, sem prévia anuência da Contratada.

5.5. – Efetuar o fornecimento dos produtos em **até 03 (três) dias úteis**, após o recebimento das solicitações feitas pelas unidades solicitantes independente de quantidades.

5.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

5.7 – A empresa assume o compromisso formal fornecer o objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.8 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



5.9 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.10 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.11 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será de única e total responsabilidade da detentora da ata de registro de preços, correndo por sua conta e risco a operação, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

5.12 - A detentora da ata de registro de preços se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados ao município e/ou a terceiros;

5.13. A licitante entregará os produtos nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

5.14 - Em nenhuma hipótese serão aceitos ou recebidos pelo município produtos com defeitos, falhas de qualquer natureza ou diferentes do exigido nesta licitação ou qualquer outro fator que possa comprometer o uso ou qualidade dos mesmos.

**5.15 – Os produtos que compõe este termo de referência deverão conter/apresentar dados de identificação do produto/marca registrada do fabricante e todos de boa qualidade e de acordo com as normas legais vigentes.**

5.16 Os produtos ora licitados, no ato da entrega deverão estar em perfeitas condições para o uso, caso contrário a secretaria solicitante reserva se no direito de recusá-los.

5.17 Em caso de recusa dos produtos por parte da secretaria solicitante, a empresa terá até 02 (dois) dias úteis para substituí-lo por outro de qualidade.

Boa Vista do Tupim, 03 de setembro de 2019.

*Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão*  
*Secretária Municipal de Administração*

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



## ANEXO II

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019 (SRP)**

### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 036/2019 (SRP).**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ Insc. Est.: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 036/2019 (SRP), cujo objeto é o registro de preço visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais de expediente para atender a necessidade de funcionamento dos órgãos e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, válido pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e características a seguir:

Lote 01 - Artigos de Papelaria						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cores variadas, gramatura 180 gramas.	Folhas	4.500			
2	PAPEL A4, COLORIDO, 75 gramas 210 x 297 mm, cores variadas, pacote com 100 folhas	Pacote	1.500			
3	PAPEL A4, OFÍCIO, branco 75 gramas 210 x 297 mm, caixa com 10 resmas, com 500 folhas cada resma.	Caixa	1.500			
4	PAPEL A4, RECICLADO, 75 gramas 210 x 297 mm, pacote com 500 folhas	Pacote	800			
5	PAPEL ADESIVO, cores e padrões variados, dimensões 100 x 45 cm, gramatura 85 g/m <sup>2</sup> .	Folha	500			
7	PAPEL CARTÃO, colorido, 180 gramas 210 x 297 mm, cores variadas, pacote com 50 folhas	Pacote	200			
8	PAPEL CREPOM, cores variadas, dimensão 0,48 X 2,00 m, pacote com 10 unidades.	Pacote	200			
9	Papel fotográfico - resolução de até 4880 dpi, secagem rápida, formato A4 (210 x 297 mm) 220 gramas. Pacote com 20 fls.	Pacote	200			
10	Papel, duplex, fosco, gramatura mínima 240 g/m <sup>2</sup> , dimensões 48 x 65 mm podendo variar em +/- 5mm. Cores variadas	Folha	1.200			
11	PAPEL DE SEDA - 50x70, 20g/m <sup>2</sup> na cor: vermelho - Pacote com 100 fls	Pacote	200			

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



12	PAPEL CAMURÇA - 60x40 93 a 113g/m <sup>2</sup> , Pacote com 25 unidades. cores variadas.	Pacote	400			
13	PAPEL VERGE- Gramatura de 180 gr x m <sup>2</sup> , cores variadas, pacote com 50 folhas.	Pacote	200			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>						

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ ..... (.....)**

**Lote 02 - Pastas e envelopes**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CAIXA ARQUIVO MORTO em papelão de no mínimo 130g/m <sup>2</sup> dimensões aproximadas de 34 x 13 x 24 cm. Com espaço para anotar informações, como: Data, Departamento, Local, Codificação.	Unidade	2000			
2	ENVELOPE, papel Kraft branco 80 gr, dimensões 200 X 280 mm, mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000			
3	ENVELOPE, papel Kraft natural 80 gr, dimensões 162 X 229 mm, mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	5000			
4	ENVELOPE, papel Kraft ouro 80 gr, dimensões 200 X 280 mm, mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000			
5	ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft branco, 80g, dimensões 240 x 340 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre	Unidade	5000			
6	ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft pardo, 80g, dimensões 240 x 340 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000			
7	ENVELOPE, saco grande, em papel Kraft pardo, 80g, dimensões 260 x 360 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre.	Unidade	8000			
8	LIVRO DE ATA pautado, capa dura, 100 folhas, dimensões 200 X 275 mm	Unidade	400			
9	LIVRO DE PONTO, papel alta alvura 75 gr/m <sup>2</sup> , capa dura na cor preta, com 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, com 04 situações: entrada e saída no primeiro período e entrada e saída no segundo período	Unidade	400			
10	LIVRO PROTOCOLO de correspondência ¼, com 100 folhas; Formato 154 x 216 mm; Capa dura.	Unidade	400			
11	PASTA CATÁLOGO em papelão revestido de PVC, cor preta; Formato Ofício; com bolso e com visor; 4 colchetes; 100 envelopes; Dimensões 243 x 330.	Unidade	100			
12	PASTA CLASSIFICADOR, em plástico resistente, transparente dimensões de 350 x 250 mm podendo variar +/- 5% com abas e elástico.	Unidade	3000			
13	PASTA CLASSIFICADOR, em plástico resistente, transparente dimensões de 350 x 250 mm podendo variar +/- 5% com prendedor de papel.	Unidade	5000			

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



14	<b>PASTA SANFONADA A4 - Encadernada com capa de papelão rígido revestido na cor preta, Tamanho Ofício, com 12 divisórias.</b>	Und	50			
15	PASTA SUSPENSA tamanho ofício, em cartão 350 g/m <sup>2</sup> cor marrom, marmorizada e plastificada, com hastes plástica, com prendedor plástico interno de papel, visor e etiqueta. Caixa com 50 unidades.	Caixa	150			
16	<b>PASTA EM L - em PVC translúcido, transparente, tamanho mínimo 330mm x 220mm, cores diversas, Pacote com 10 unidades.</b>	Pacote	100			
17	<b>PASTA SANFONADA A4 - Encadernada com capa de papelão rígido revestido na cor preta, Tamanho Ofício, com 31 divisórias.</b>	Und	50			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b>						

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ ..... ( ..... )**

Lote 03 - Artigos de Armarinho						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	AGULHAS para tricotar plástica 35 cm	Par	200			
2	ALFINETE - cabeça esférica em plástico, colorido; comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mapa, caixa com 50 unidades	Caixa	60			
3	AGULA DE COSTURA - Agulha de Mão nº 06 para Costura. Envelope com 20 unidades. Composição: Aço Niquelado	Pacote	50			
4	BICO DE RENDA fina 4 cm, peça com 3 metros	Peça	100			
5	BARBANTE - 8 fios, crú, 250 gramas	Rolo	50			
6	BARBANTE - 8 fios, crú, 1 kg	Rolo	50			
7	Bobina de papel Kraft, branco, 30 kg, 1,20 M de largura bobina com 300 metros	Bobina	5			
8	Bobina de papel Kraft, pardo, 30 kg, 1,20 M de largura bobina com 300 metros	Bobina	5			
9	BOLA DE ISOPOR- Maciça, diâmetro 20 mm para artesanato em geral pacote com 10 und.	Pacote	100			
10	COLA PARA TECIDO, tubo com 100 gramas.	Unidade	50			
11	FELTRO, cores variadas, tamanho 0,50 x 1,40.	Unidade	20			
12	FITA DE CETIM, 10 mm de largura, cores variadas peça com 10 metros.	Peça	50			
13	FITA DE CETIM, 20 mm de largura, cores variadas peça com 10 metros.	Peça	50			
14	FITILHO 5 mm, cores variadas, peça com 50 metros	Peça	100			
15	FOLHA DE ISOPOR - de 1,0 metro, x 0,50 cm de largura, com espessura de 10 mm.	Folha	500			
16	IMÃ retângular para Geladeira e Artesanato. Tamanho: 9,5 x 20 x 2 mm. Pacote com 100 unidades.	Unidade	30			

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



17	MANTA ACRILICA, com 1,0 x 1,50 m 100% poliéster	Unidade	30			
18	MANTA MAGNÉTICA (Imã) Tamanho: A4 (210mm x 297mm) pacote com 10 folhas.	Pacote	20			
19	NOVELO DE LINHA para tricotar, cores variadas, pacote com 12 unidades.	Pacote	50			
20	NOVELO de linha para vagoline cores variadas	Unidade	200			
21	NOVELO DE LINHA DE COSTURA - 100% algodão, tubo com 100 mt - cores variadas	Unidade	200			
22	PAPEL metro, na cor branca, gramatura 75g/m², dimensões 1,20m. Rolo com 100 m.	Rolo	80			
23	PAPEL metro, na cor parda, gramatura 75g/m², dimensões 1,20m. Rolo com 100 m.	Rolo	50			
24	SIANINHA fina 4 mm, cores variadas, rolo com 50 metros	Rolo	100			
25	TAPETE EVA (emborrachado) 50 X 50 X 1 cm de espessura, espuma vinílica acetinada lavável atóxica estampada, pacote com 10 unidades.	Pacote	100			
26	TAPETE EVA (emborrachado) 50 X 50 X 1 cm de espessura, espuma vinílica acetinada lavável atóxica nas cores: amarelo, azul, lilás, preto, branco, rosa, vermelho, verde e marrom pacote com 10 unidades.	Pacote	300			
27	TAPETE EVA ALFANUMÉRICO - Colorido, macio, atóxico, lavável, térmico, e durável, para uso em escolas, bibliotecas, residências, ou outro ambiente infantil. 36 peças 8 mm de espessuras 28x28.	Unidade	2			
28	TECIDO DE JUTA natural, com 1,00 metro de largura, peça com 10 metros	Peça	5			
29	TECIDO PARA BORDAR ponto de cruz, peça com 10 metros.	Peça	10			
30	TECIDO TRICOLINE varias estampas, peça 0,50 x 1,50 m	Peça	20			
31	TECIDO VAGOLINE com 1,45 m de largura, peça com 5 metros.	Peça	20			
32	TINTA PARA TECIDO, frasco com 37 ml, cores variadas	Unidade	150			
33	TNT - não Tecido cores variadas, Largura: 1,40 metros comprimento: 100 metros - gramatura: 40 G/M2	Rolo	200			
34	TUBO DE LINHA DE COSTURA, cores variadas, pacote com 10 tubos	Pacote	100			
35	VELCRO ADESIVO 25 mm, macho e fêmea, rolo com 25 metros.	Rolo	10			
36	OLHO DE BONECA - Olho de boneca, móvel, para artesanato, tamanho 6mm - pacote com 100 unidades.	Pacote	20			
37	OLHO DE BONECA - Olho de boneca, móvel, para artesanato, tamanho 3mm - pacote com 100 unidades.	Pacote	20			
38	OLHO DE BONECA - Olho de boneca, móvel, para artesanato, tamanho 15mm - pacote com 100 unidades.	Pacote	20			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03:</b>						

**VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ ..... ( ..... )**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

**Lote 04 Materiais de Escritório**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	APONTADOR DE LÁPIS, manual, portátil, 01 entrada, em material plástico rígido, sem depósito, caixa com 50 unidades. Dimensões aproximadas 6,5 x 12,5 x 1,3 mm	Caixa	200			
2	BLOCOS AUTO ADESIVO com 04 blocos medindo 38 mm X 50 mm, com 100 folhas cada, tipo Postit ou similar.	Bloco	1000			
3	<b>BLOCO AUTO ADESIVO, medindo 76 mm X 76 mm, com 100 FLS, tipo Postit ou similar.</b>	Und	<b>1000</b>			
4	BORRACHA BICOLOR (azul/vermelha) – para apagar tinta de caneta e lápis; atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm, caixa com 40 unidades.	Caixa	500			
5	BORRACHA BRANCA, para apagar escrita a lápis, macia, dimensões aproximadas de 3,3 x 2,3 x 0,08cm, caixa com 40 unidades.	Caixa	500			
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, escrita grossa, corpo cristal hexagonal transparente e perfuração no meio do corpo, caixa com 50 unidades Certificado pelo INMETRO. Produto com dados de identificação e marca.	Caixa	300			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, escrita grossa, corpo cristal hexagonal transparente e perfuração no meio do corpo, caixa com 50 unidades Certificado pelo INMETRO. Produto com dados de identificação e	Caixa	300			
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, escrita grossa, corpo cristal hexagonal transparente e perfuração no meio do corpo, caixa com 50 unidades Certificado pelo INMETRO. Produto com dados de identificação e marca.	Caixa	200			
9	CANETA HIDROCOR, jogo de 12 cores, ponta fina em feltro resistente, as cores deverão ser: vermelha, rosa, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, amarelo, roxo, marrom, cinza e preto. Tamanho mínimo de cada caneta: 15 cm. As tampas das canetas deverão ter ventilação do tipo anti-asfíxiante. O estojo de material plástico flexível e resistente.	Jogo	300			
10	CANETA PARA MARCAR CD/DVD – cor azul ou preta traçado com 1 mm de largura com precisão e secagem rápida, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos.	Unidade	600			

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



11	CD-R, virgem, gravação a 52 x 700 MB dados / 80 min. áudio, embalado individualmente em envelope de papel ou papelão. - Capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio. - Velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / velocidade de gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Mídia acondicionada individualmente em embalagem tipo envelope, lacrada, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.	Unidade	500			
12	CLIPS para papel em aço niquelado, número 6/0, embalagem caixa com 50 unidades. - Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	1.000			
13	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0, embalagem caixa com 100 unidades. -Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	1.000			
14	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0, embalagem caixa com 50 unidades. - Material conforme Norma SAE 1010/20.	Caixa	1.000			
15	COLA líquida a base de silicone, 50 gramas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	200			
16	COLA líquida branca, lavável, não tóxica, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico dosador, peso líquido 90 gramas. Caixa com 36 unidades	Caixa	200			
17	COLA líquida branca, lavável, não tóxica, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, peso líquido 1KG.	Unidade	200			
18	COLA para isopor. Embalagem com 90 gramas embalagem: plástica, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CX COM 36 UNIDADES	Caixa	100			
19	CORRETIVO LÍQUIDO, material base d'água- secagem rápida, apresentação frasco, volume 18 ml	Unidade	600			
20	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18 x 105 mm caixa com 12 unidades.	Caixa	200			
21	EXTRATOR DE GRAMPOS, tipo espátula, em aço cromado dimensões 15 cm, caixa com 36 unidades.	Caixa	200			

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



22	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosforizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 50 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	Unidade	200			
23	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 30 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosforizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola de aço temperado e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 50 grampos 26/6, apoio da base em PVC.	Unidade	100			
24	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 80 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosforizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola de aço temperado e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 23/6 a 23/13, apoio da base em PVC.	Unidade	50			
25	GRAMPO galvanizado para grampeador, tamanho 23/06, embalagem caixa com 5.000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Caixa	300			
26	GRAMPO galvanizado para grampeador, tamanho 26/08, embalagem caixa com 5.000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Caixa	300			
27	GRAMPO galvanizado para grampeador, tamanho 26/6, embalagem caixa com 5.000 unidades, contendo a marca do fabricante.	Caixa	500			

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



28	LÁPIS MINA GRAFITE – número 02, revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175 mm, cor do revestimento preto; gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 144 unidades.	Caixa	300			
29	PASTA ARQUIVO A/Z: Tamanho: 34,5 x 8 cm, dorso largo; cartão com espessura de 1,7 mm; forrado externamente com papel monolúcido 75g plastificado e internamente em papel branco; Mecanismo niquelado tipo exportação Olhal e compressor metálico; - Cor: Tigrado.	Unidade	1.000			
30	PASTA ARQUIVO A/Z: Tamanho: 34,5 x 6 cm, dorso estreito; cartão com espessura de 1,7 mm; forrado externamente com papel monolúcido 75g plastificado e internamente em papel branco; Mecanismo niquelado tipo exportação Olhal e compressor metálico; - Cor: Tigrado.	Unidade	500			
31	Perfurador de Papel 2 furos para até 100 fls de papel 75g/m2, metálico, Apoio da base em polietileno, Pinos perfuradores em aço e molas em aço, Diâmetro dos furos 6 mm, Distancia dos furos 80 mm, com margeador.	Unidade	50			
32	Perfurador papel metálico 2 furos para até 10 fls de papel 75g/m2, metálico, Apoio da base em polietileno, Pinos perfuradores em aço e molas em aço, Diâmetro dos furos 6 mm, Distancia dos furos 80 mm, com margeador.	Unidade	100			
33	Tesoura uso geral lâmina em aço inox 8", ponta fina, cabo revestido em polipropileno.	Unidade	300			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b>						

**VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ .....** (.....)

Lote 05 Materiais Diversos						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	BASTÃO de Silicone Cola Quente Transparente - fino 7 a 8 mm x 30 cm, pacote com 30 unidades.	Pacote	200			
2	BASTÃO de Silicone Cola Quente Transparente - grosso 11 mm x 30 cm, pacote com 30 unidades.	Pacote	200			
3	FITA ADESIVA CREPE fina - 19 mm x 50 m.	Unidade	500			
4	FITA ADESIVA CREPE media - 48 mm x 50 m.	Unidade	500			
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE fina – 12 mm, 12 x 50 m.	Unidade	400			
6	FITA ADESIVA TRANSPARENTE média – 24 mm, 24 x 40 m.	Unidade	400			
7	FITA DUPLA FACE média - 24 mm x 30 m.	Unidade	200			

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



8	Pincel nº 00 (Filete para contorno) - Cabo curto.	DZ	50			
9	Pincel nº 08 (Chato)- Cabo longo, indicado para tintas espessas, acrílicas e tecido.	DZ	50			
10	Pincel nº 10 (Chato)- Cabo longo, indicado para cantos, cobertura de área, contornos, pátina, preenchimentos.	DZ	50			
11	PISTOLA APLICADORA para cola quente – material resistente, tensão alimentação bivolt, aplicação colagem, diâmetro entrada para bastão fino.	Unidade	200			
12	PISTOLA APLICADORA para cola quente – material resistente, tensão alimentação bivolt, aplicação colagem, diâmetro entrada para bastão grosso.	Unidade	100			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05:</b>						

**VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ .....** (.....)

Lote 06 - Material Didático						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	<b>Lápis de cera</b> - Embalagem caixa com 12 cores, giz cera em bastão, atóxico composto de ceras, cargas minerais inerentes e pigmentos.	caixa	200			
2	<b>EVA</b> - Folha com no mínimo 400 x 600 x 2 mm - Cores variadas.	Folha	2.000			
3	<b>LÁPIS DE COR</b> - corpo em madeira, tamanho grande, caixa com 12 cores variadas.	caixa	300			
4	<b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC preto fosco, 297 x 210 mm, espessura 0,3 mm.	Unidade	500			
5	<b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC preto fosco, 330 x 216 mm, espessura 0,3 mm.	Unidade	500			
6	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC transparente cristal, 297 x 210 x 0,3 mm.	Unidade	500			
7	<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> - em PVC, transparente cristal, 330 x 216 x 0,3 mm.	Unidade	500			
8	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 7 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 25 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10			
9	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 9 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 50 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10			

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



10	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 12 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 70 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10			
11	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 14 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 85 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10			
12	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 17 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 100 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10			
13	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 20 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 120 folhas, pacote com 50 unidades.	PACOTE	10			
14	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 25 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 160 folhas, pacote com 25 unidades.	PACOTE	10			
15	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 33 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 250 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10			
16	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 40 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 350 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10			
17	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 45 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 400 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10			
18	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - material plástico semirrígido, diâmetro de 50 mm, comprimento 33 cm, capacidade aproximada para 450 folhas, pacote com 12 unidades.	PACOTE	10			
19	<b>TINTA GUACHE</b> - Composição Resina, água, pigmentos, carga e conservante. Caixa com 12 potes de 15 ml, cores variadas.	CAIXA	150			
20	<b>CADERNO PARA ALUNO</b> - Formato 140 x 200 mm, 96 folhas pautadas, capa dura, mola espiral, gramatura mínima 56 g/m².	Unidade	250			
21	<b>COLA GLITEER</b> - Cores variadas, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: Resina de pva, glitter e conservante, frasco com 23 g embalado em caixa com 06 unidades.	CAIXA	150			

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
 Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



22	<b>REGUA</b> - graduada 30 cm com subdivisão em milímetros, em acrílico transparente, com no mínimo 3 mm de espessura e 35 mm de largura.	Unidade	500			
23	<b>TESOURA ESCOLAR 05 polegadas</b> - Ponta arredondada apropriada para uso escolar, lâmina em aço inox e cabo em polipropileno.	Unidade	400			
24	<b>MASSA DE MODELAR</b> - textura super macia a base de amido, atóxica, para uso escolar, cores variadas, embalagem com 500 g.	UNIDADE	100			
25	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - medindo aproximadamente 60 x 150 mm, estrutura em plástico resistente, base em feltro, refil substituível, com compartimentos para dois marcadores.	UNIDADE	350			
26	<b>Marcador PARA QUADRO BRANCO</b> - Ponta macia de 4 mm, recarregável, cores preta, azul e vermelho. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	60			
27	<b>PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE</b> - ponta de poliéster, recarregável, cores azul, preta e vermelho, espessura de escrita de 4,5 mm, embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	60			
28	<b>TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO</b> – Tinta para marcador de quadro branco, embalagem com 200 ml, cores Azul, Vermelho e Preto.	UNIDADE	150			
29	<b>TINTA PARA PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE</b> - Tinta para pincel atômico com no mínimo 37 ml, embalagem em caixa com 12 unidades, cores preta, azul e vermelha.	CAIXA	50			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06:</b>						

**VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ .....**(.....)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

(nome e assinatura do responsável legal pela empresa)  
 CNPJ da empresa

Observações:

**O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.**